

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 96/2014 – 09 de Junho de 2014

OCORRÊNCIA: CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE					
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão
HADSON DE OLIVEIRA SANTOS	CAHL	17 a 21/05/2014	PROCESSO	23007.007196/2014-11	DEFERIDO

OCORRÊNCIA: HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE					
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão
BEATRIZ DE BRITO BISPO	CCAAB	11/03/2014 a 09/07/2014	PROCESSO	23007.005252/2014-74	DEFERIDO
JOEL SOUZA DOS SANTOS	SIPEF	01/04/2014 a 26/06/2014	PROCESSO	23007.006185/2014-13	DEFERIDO

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Nº 408 – Alterar a composição do Comitê Gestor responsável por coordenar as ações necessárias à articulação da pós-graduação com a graduação e à concessão e monitoramento das Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino, constituído através da Portaria Nº 131/2012, tornando-se vigente conforme composição abaixo:

Representantes da PPGCI:

ANA CRISTINA FERMINO SOARES – matrícula SIAPE: 1299507 (Titular)

ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA - matrícula SIAPE: 1751401 (Suplente)

Representantes da PROGRAD:

LUCIANA ALAÍDE ALVES SANTANA – matrícula SIAPE: 1214392 (Titular)

ALINE MARIA PEIXOTO LIMA, matrícula SIAPE: 1213541 (Suplente)

Interlocutor Institucional do Programa REUNI:

CÉSAR VELAME DE CARVALHO – matrícula SIAPE Nº 1557763 (Titular)

ANA RITA SILVA LIMA RIBEIRO – matrícula SIAPE Nº 1039552 (Suplente)

Nº 409 – Art. 1º - Ratificar a designação da docente **TATIANA POLLIANA PINTO DE LIMA**, matrícula SIAPE Nº 1717557, como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do PARFOR/UFRB, no período de **01 de março de 2011 a 01 de junho de 2012**.

Art. 2º – A referida função não está vinculada a Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

Nº 410 – Art. 1º - Ratificar a designação da docente **TATIANA POLLIANA PINTO DE LIMA**, matrícula SIAPE Nº 1717557, como Coordenadora Institucional do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LI-

FE/UFRB, no período de **08 de agosto de 2012 até 11 de maio de 2014**.

Art. 2º – A referida função não está vinculada a Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

Nº 411 – Art. 1º - Ratificar a designação da docente **TATIANA POLLIANA PINTO DE LIMA**, matrícula SIAPE Nº 1717557, como Coordenadora do Subprojeto de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores de Amargosa (LIFE-Amargosa), no período de **08 de agosto de 2012 até 11 de maio de 2014**.

Art. 2º – A referida função não está vinculada a Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

Nº 412 – Designar, a partir do dia 05 de maio do ano em curso, o docente **AMENSON TRINDADE GOMES**, matrícula SIAPE Nº 1894927, como Coordenador Institucional do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) desta Universidade.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 96/2014 – 09 de Junho de 2014

Nº 413 – Designar, a partir de 11 de maio do ano em curso, a docente **ROSANA CARDOSO BARRETO ALMASSY**, matrícula SIAPE Nº 1530347, como Coordenadora Institucional do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE) e Coordenadora do subprojeto LIFE – CCAAB, em Cruz das Almas - BA.

Nº 414 – Designar, a partir de 11 de maio do ano em curso, o docente **JAYLSON TEIXEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1707823, como Coordenador do subprojeto LIFE - CFP (Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores), em Amargosa – BA.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Nº 423 – Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade do CETENS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O referido NDE tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;

- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade está constituído com os seguintes docentes:

- I. Coordenador do Colegiado do Curso (Presidente):
Prof. Aroldo Félix de Azevedo Júnior;
- II. Docentes do curso:
 - 1) JULIANO PEREIRA CAMPOS;
 - 2) FRANCIS VALTER PÊPE FRANÇA;
 - 3) HILDA COSTA DOS SANTOS TALMA;
 - 4) LEANDRO CERQUEIRA SANTOS;
 - 5) SÉRGIO ANUNCIAÇÃO ROCHA;
 - 6) SUSANA COUTO PIMENTEL;
 - 7) TIAGO OLIVEIRA MOTTA.

Art. 5º - Para composição do mencionado NDE, foram observados os seguintes critérios:

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *scripto sensu*;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar deliberações ao núcleo;
- d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 425 – Alterar a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica desta Universidade, constituído através da Portaria Nº 670/2012 e alterado pelas Portarias Nº 635/2013 e Nº 820/2013, vigorando com a seguinte composição:

Representantes da PROGRAD:

FABIO SANTOS DE OLIVEIRA (Presidente), matrícula SIAPE Nº 1551199 – Titular

JANETE DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1558280 – Suplente

Representantes da PPGCI:

PAULO JOSÉ LIMA JUIZ, matrícula SIAPE Nº 1552436 – Titular

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 96/2014 – 09 de Junho de 2014

CARLA FERNANDES MACEDO, matrícula SIAPE Nº 1546467 –
Suplente

Representante da PROEXT:

JEAN ADRIANO BARROS, matrícula SIAPE Nº 1757420

Representantes da UaB:

ARISTON DE LIMA CARDOSO, matrícula SIAPE Nº 1509755 –
Titular

ADILSON GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1846601 –
Suplente

Representantes do PARFOR:

AMENSON TRINDADE GOMES, matrícula SIAPE Nº 1894927 –
Titular

ROSANA CARDOSO BARRETO ALMASSY, matrícula SIAPE Nº
1530347 - Suplente

Representante das Licenciaturas:

JOELMA CERQUEIRA FADIGAS, matrícula SIAPE Nº 1308736.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

PORTARIA Nº 426, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Delegar ao Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, professor **SIVANILDO DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE Nº 1551411, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos formandos relacionados abaixo, previsto para ocorrer no dia 06 de junho do ano em curso.

EDUARDO S. S. FILHO – matrícula 2010.2211
LUCIANA N. DE MOURA – matrícula 2010.0471

ALINE D. DE OLIVEIRA – matrícula 200920325
LEANDRO G. DA CRUZ – matrícula 200910458
PALOMA B. DE CASTRO – matrícula 2010.1961
RAFAEL L. FRAGA – matrícula 2009.20906
DANIELA S. SANTOS – matrícula 2009.20795
EMISAEEL B. S. FILHO – matrícula 2010.2253
SALOMÃO A. ALVES – matrícula 2010.0473

Paulo Gabriel Soledade Nacif

PORTARIA Nº 330, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **CRISTIANO CARVALHO DE JESUS**, Matrícula SIAPE 1731791, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de junho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no Anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Neilton Paixão de Jesus